



L I D O  
Em 11 / 04 / 06  
99B  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5464/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à C/S.

Em 17, 04, 06

Priscilla Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Direção

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação das vias do Setor de Desenvolvimento Econômico - SDE, Nova Colina e da DF-330 até a DF-440, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação das vias do Setor de Desenvolvimento Econômico - SDE, Nova Colina e da DF-330 até a DF-440, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 5464 / 2006  
Fls. Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006

ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital